



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUATRO BARRAS
R: Pedro C. Cortiano, 209 Jd Pinheiros – CEP: 83420-000 Fone/Fax
(41)35541416 Quatro Barras - PR
E-mail: cmas@quatrobarras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 20/2017

Súmula: Aprovação do Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária 27/2017, realizada em 14 de Dezembro de 2017.

Considerando:

- a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
- a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
- a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2004;
- o Decreto nº 5.209, de 17 de novembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências;
- a Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT;
- o Decreto Municipal Nº 4232/2015 que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- a deliberação da plenária,

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, a ser executado pelas políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social no município de Quatro Barras no ano de 2018.

Parágrafo Único: O Plano de que trata este artigo foi apresentado pelos Servidores Aliete Batista Dominguez e Elison Alberto Batista. Uma cópia do Plano encontra-se disponível para consulta junto à presidência deste Conselho.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 14 de Dezembro de 2017.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS